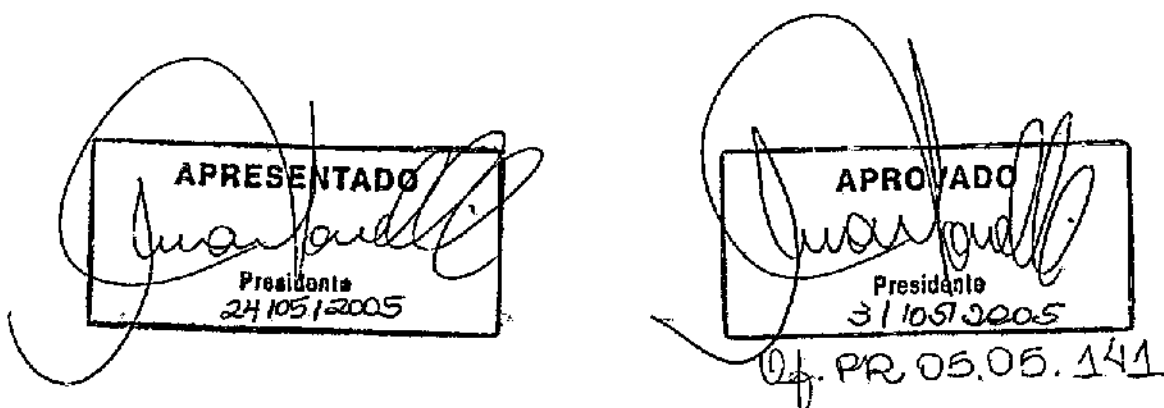




REPÚDIO da falta de fiscalização do desmatamento de florestas ocorrido no período de 2003 a 2004.



CONSIDERANDO que no período de 2003 a 2004 (Governo Luiz Inácio Lula da Silva) o Brasil pôde observar o segundo maior índice de todos os tempos de área Amazônica desmatada, aproximadamente 26.130 mil quilômetros quadrados de devastação, o que equivale a mais de 60 vezes a área total de nosso Município e a pior sem que houvesse fiscalização por parte do Ministério do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO, por exemplo, que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA flagrou um único desmatamento na região da Terra do Meio, em São Félix do Xingu, no Pará, com mais de 6.500 hectares derrubados de florestas;

CONSIDERANDO que um dos componentes importantes para o aumento do desmatamento são os assentamentos de trabalhadores rurais feitos pelo próprio Ministério do Desenvolvimento Agrário, através do Instituto de Colonização e Reforma Agrária-INCRA;

CONSIDERANDO que milhares de pequenos agricultores, sem receber créditos do governo, derrubam pequenas áreas de florestas (entre dois e quatro hectares), para fazer roças, a fim de garantir a sua subsistência e, com isso, influenciando nos índices finais;

CONSIDERANDO que o ecólogo norte-americano Philip Fearnside, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, alerta para o fato de que os

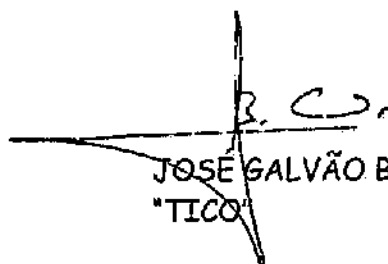


desmatamentos na Amazônia contribuem em 6% a 7% para o efeito estufa mundial e segundo Carlos Nobre - pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE - o Brasil é responsável pela maior parte das emissões globais de carbono por desmatamento em florestas tropicais;

CONSIDERANDO, finalmente, que esse fato causa uma repercussão internacional demasiadamente negativa e, além de grande descontentamento nos brasileiros, um gigantesco impacto ambiental em longo prazo impossível de ser mensurável,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** da falta de fiscalização do desmatamento de florestas ocorrido no período de 2003 a 2004, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da República e à Ministra do Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 24/05/05


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
"TICO"

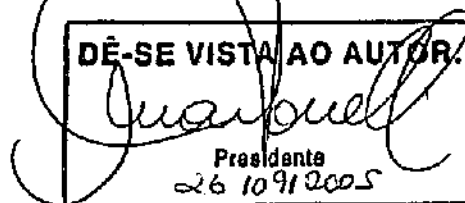


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 85 /2004/CGFIS

Brasília, 15 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora
ANA TONELLI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Câmara Municipal de Jundiaí
JUNDIAÍ/SP



Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-lo e com vistas a atender solicitação feita através do Ofício nº 991/SAF/SCPAI/PR de 09 de junho de 2005, informamos a V.Sª que as ações de fiscalização do IBAMA no ano de 2005 reduziram consideravelmente os índices de desmatamento na Amazônia.

Colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Arty Coelho de Souza Fleck
Coordenador Geral de Fiscalização
IBAMA/DI/PRO/CGFIS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE SÃO PAULO

PROTOCOLO
IBAMA/DIPRO

N.º 696/

Data 01/09/05

Recebido: 102

MEMO Nº 113/DPA/SP

São Paulo, 23 de agosto de 2005

DE: Luis Antonio Gonçalves de Lima
Chefe DPA/SP

PARA: Arty Coelho de Souza Fleck
Chefe do CGFIS/BSB

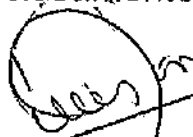
Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo, documentos emanados da Câmara Municipal de Jundiaí que trata de Moção nº 51 em REPÚDIO da falta de fiscalização do desmatamento de florestas ocorrido no período de 2003 a 2004 (Governo Luiz Inácio Lula da Silva) quando o Brasil pôde observar o segundo maior índice de todos os tempos de área Amazônica desmatada.

Informamos que erroneamente, tais documentos nos foram enviados, como se tais desmatamentos teriam ou estivessem ocorrendo no Município de Jundiaí, o que não é o caso.

Desta forma, tem este o intuito de dar conhecimento e para as providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,


Luis Antonio Gonçalves de Lima
Chefe Divisão de Proteção Ambiental
IBAMA / SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MMA

Gerência Executiva do Estado de São Paulo

Alameda Tietê, 637 - Cerqueira César,

01417-020 - São Paulo - SP

Fone: (0**11) 3066-2662 - Fax: (011) 3066-2675

São Paulo, 22 de julho de 2005.

Despacho GEREX/SP nº 179/2005

À DPA

Sr. Chefe,

Encaminho para análise e resposta à Câmara Municipal de Jundiaí, e demais interessados sobre as ações de fiscalização realizadas na região.

Atenciosamente.

MURILO REPLE PENTEADO ROCHA
Gerente Executivo Estadual - Substituto
IBAMA - SP

*Para
As preparar
memorando que o de encaminhado
informando de o de Repúdio
fula-se de o de Todos de
2º maior índice de desmatamento
de áreas desmatadas na semana
07 22/07/05
(Luís Antônio Gonçalves da F.
Coordenador de Produção de
IBAMA - SP)*



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.002915/05

Nº Original : 241/05

Interessado : SECEX/MMA

Data : 7/7/2005

Assunto : ENC. OF 991/05/SCPAI/PR QUE ENVIA DOCUMENTOS QUE RELATAM A FALTA DE FISCALIZAÇÃO DO DESMATAMENTO DE FLORESTAS OCORRIDO NO PERÍODO DE 2003 E 2004 NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. PROT. 13406/05

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIREF

Data de Andamento : 7/7/2005 17:06:00

Observação : DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

C/C DVPD e SECEX/SCPAI

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito.

Assinatura e Carimbo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
Esplanada dos Ministérios Bloco B - 6º andar
Sala 607 70068-901
Tel.: 4009-1308 Fax: 4009-1770
www.mma.gov.br

Ofício n.º 241/2005/AA/SECEX/MMA

Brasília, 07 de julho de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora
INACIRIONETTI GUATARA
Chefe de Gabinete do IBAMA
Brasília/DF

Assunto: Desmatamento.

Senhora Chefe,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminhar, solicitando análise e manifestação desse Instituto, Ofício PR 05/05/141, protocolado sob o n.º 13406/2005, da Câmara Municipal de Jundiá, que contém cópia da Moção n.º 51 de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos onde relata a falta de fiscalização do desmatamento de florestas ocorrido no período de 2003 e 2004 naquele município.

Atenciosamente,


SILVIO BOTELHO
Diretor de Programa

MMA - IBAMA
Documento
10100.002915/05-36
GABIN
Data: 7/7/05 Prazo:



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria Executiva

Protocolo Geral Nº 00000.013406/2005-00

Data do Protocolo: 27/06/2005

Hora do Protocolo: 14:53:17

Ido do Documento: 991

Data do Documento: 09/06/2005

Ido do Documento: OFICIO

Assunto: [PRESIDENCIA DA REPUBLICA - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLITICA E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS] [BRASIL] [DF] [Brasília]

Assunto/Cargo: Edson Pereira de Oliveira - Chefe de Gabinete

Assunto: Encaminha Ofício PR 05/05/141, da Câmara Municipal de Jundiá, que contém cópia da Moção nº 51 de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, onde expõe o Repúdio da falta de fiscalização do desmatamento de florestas ocorrido no período de 2003 a 2004.

Assunto: [Ministério do Meio Ambiente] [Secretaria Executiva] [Frederico Guilherme Soares Marinho]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL - RACIONALIZE EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 27/06/2005

Hora da Tramitação: 15:01:45

Assunto: [Apoio Administrativo da Secretaria Executiva]

Assunto: [Ministério do Meio Ambiente] [Secretaria Executiva] [Frederico Guilherme Soares Marinho]

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

	2º
	1º
	6º



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
SUBCHEFIA DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

Ofício nº 991 / SAF / SCPAI / PR

Brasília-DF, 09 de junho de 2005.

Ilmo Senhor
Cláudio Roberto Bertoldo Langone
Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente
Brasília - DF

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência a relação de ofícios anexos, remetidos a Presidência da República, os quais contêm assunto de competência dessa pasta.
2. Solicitamos que seja enviada resposta diretamente ao interessado.

Atenciosamente,


EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
— Chefe de Gabinete —

RECEBIDO DA SECEX/MMA

27 06 2005

13406/05

Ass: _____

Ass: _____

NLEP

Anexo

Ofício nº	NUP	Município	UF
104/2005	00001.002951/2005-26	Assembléia Legislativa	SC
31/2005	00001.004458/2005-41	Assembléia Legislativa	MT
141/2005	00001.006408/2005-06	Jundiaí	SP

Edson
Edson Pereira de Oliveira
Assessor Especial
SAF/SCPAI/PA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

00001.006408/2005-06

Of. PR. 05/05/141

Em 31 de maio de 2005.

Excelentíssimo Senhor

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil

BRASÍLIA

Encaminho, para conhecimento, cópia da MOÇÃO N.º 51, de autoria do Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais para a oportunidade, acrescento minhas cordiais e sinceras saudações.



ANA TONELLI
Presidente